



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE – CREA/SE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL

REUNIÃO ORDINÁRIA: Nº 584
DECISÃO DA C. ESPECIALIZADA: CEEC/SE Nº. 0380/2017
PROCESSO: 1644657/2013
INTERESSADO: DIJON SANTOS ATTIAS FREIRE DE CARVALHO

EMENTA: ARQUIVAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil apreciando o processo em epígrafe, que trata do Auto de Infração AJU-10113102/13, considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator Engenheiro Civil Fernando Antônio Dantas Junior conforme segue: " *Trata-se o presente processo de autuação em face da Sr. DIJON SANTOS ATTIAS FREIRE DE CARVALHO por ausência de Placa de Identificação Profissional. O processo inicia-se, por meio de um Relatório de Fiscalização fls. 02, datado em 06/09/2013, assinado pelo agente fiscal, matrícula 122. O autuado foi notificado em 24/09/2013 e, tempestivamente, em 09/10/2013 protocolou defesa em que informa que se houvesse um simples comunicação verbal já teria sanado a infração, como também comprova que já regularizou a situação da placa da obra, que sempre existiu, porém não identificava o profissional*", **DECIDIU**, por unanimidade, que o Auto de Infração é procedente e a penalidade deverá ser anulada e o processo de auto de infração arquivado, haja vista a tempestiva regularização da infração. Além do fato gerador ter ocorrido a mais de 03 anos. Coordenou a reunião o senhor Engenheiro Civil Ronald Vieira Donald. Votaram os Engenheiros Civis Daniel Brito Andrade, Eduardo Francisco de Souza, Fernando Antônio Dantas Júnior, Iara Machado Peixoto Sarmento, Ilan Magno Herculano, Jose Carlos Tavares Gentil, Jose Fernando Rolim Villa Verde, Jose Vieira Andrade, Luiz Diego Vieira Lopes, Rodolfo Santos da Conceição e Tadeu Maciel Silva Filho. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 03 de maio de 2017.

Engenheiro civil, Ronald Vieira Donald
RNP: 2708036319
Coordenador da CEEC/Crea-SE